



CALENDÁRIO UNIFICADO DE ATIVIDADES DE ACADÊMICAS 2023 -1 Início das aulas – 06/02/2023

ATIVIDADES ACADÊMICAS	DATAS	RESULTADOS
Período para rematrículas em componentes curriculares	23/01 a 25/01 Portal discente SIGAA: www.sigaa.ifsc.edu.br	ATENÇÃO: A expedição da declaração de matrícula / frequência pelo sistema só ocorrerá após o dia 06/02/2023
Período de matrícula em pendências	30/01 a 16/02	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para ajustes das rematrículas em componentes curriculares	30/01 a 16/02	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em TCC (somente cursos superiores)	06/02 a 10/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula em Estágio (somente cursos superiores)	Verificar cronograma no setor de estágio através do link a seguir: https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis-continente/estagio	
Período para retorno de trancamento e matrícula nas unidades curriculares	17/02 a 24/02	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para reingresso (estudantes que tiveram matrícula canceladas porém desejam retornar)	23/02 a 28/02	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para matrícula especial	17/02 a 24/02	Até 7 dias úteis após solicitação
Período extra para requerer validações gerais (somente 1a fases superiores)	13/03 a 24/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para requerer validação por histórico escolar	13/02 a 03/03	Até 15 dias letivos após término do prazo
Período para requerer validação por reconhecimento de saberes (RS) e por extraordinário aproveitamento de estudos (EAE)	13/02 a 03/03	Até 15 dias letivos após a aplicação da avaliação
Período para solicitação de trancamento de matrícula	até 17/03	Até 7 dias úteis após solicitação
Período para solicitação de cancelamento de matrícula em componente curricular	até 17/03	Até 7 dias úteis após solicitação



Período para solicitação de colação de grau (somente cursos superiores)	12/12/22 a 23/02/23	Até 7 dias úteis após solicitação
---	---------------------	-----------------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. A rematrícula é realizada pelo próprio estudante no SIGAA. Consulte o manual (item 2.1) para saber como realizá-la:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/30725/0/Manual+Sigaa.pdf/e384dc19-3575-f029-2f68-cb30f1741cef>
2. Os pedidos de ajuste de rematrícula deverão ser realizados por e-mail através do endereço ra.cte@ifsc.edu.br.
Para solicitação de rematrícula em componente curricular, preencha e envie por e-mail o requerimento abaixo:
https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/5_rematricula-em-componente-curricular.docx/49cd323a-b549-45e5-bbc8-2bc8adadf04d
3. Para os demais processos (matrículas em componentes, cancelamentos, trancamentos, validações), os modelos de requerimentos abaixo deverão ser preenchidos física ou digitalmente e enviados para o e-mail ra.cte@ifsc.edu.br (pode ser foto em boa qualidade).
→ Trancamento / Cancelamento de matrícula:
https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/1Requerimentos_diversos+%2818%29.docx/ef980364-e518-48c4-967b-3f8ae76a74eb
→ Retorno de trancamento:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Requerimento+de+retorno+de+trancamento.odt/7aab2c41-de55-4c2b-9164-5d7a12198f22>
→ Matrícula em pendência:
https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/6_matricula-em-pendencia+%282%29.docx/172c0c16-6751-47e2-8d65-543a5a062241
→ Matrícula em TCC / Estágio:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matr%C3%ADcula+TCC+ou+Est%C3%A1gio+Cursos+Superiores+-+anp.docx/814c924a-d82f-43b3-9858-a5d2c18cd79e>
→ Colação de grau:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Cola%C3%A7%C3%A3o+de+Grau.docx/4b62347f-62c8-4b44-aa1b-754ae2403968>
→ Matrícula especial:
<https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/872666/Matricula+especial.odt/1df13fc9-3fdc-41d6-a494-3f89ba3d7075>



→Validações:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd2ENF3yvOoGkbjLvJQrPuf98kx7g6a0WfzGPYu8Zz_8dgjA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

4. Para os casos em que o estudante estiver matriculado no componente curricular que houver solicitado a validação, deverá frequentar as aulas até a divulgação do resultado.
5. O prazo de validação refere-se a TODAS as Unidades Curriculares, independente da data que elas iniciem no semestre.